



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 46/2007-CONSUNI/UFAL, de 23 de julho de 2007.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
UFAL E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº. 10284/2007-78 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta na Nota Técnica nº. 536/07-PGF/UFAL(anexa aos autos)

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 19/07/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Prefeitura do Município de Campo Alegre, do Estado de Alagoas, objetivando a formalização dos pagamentos de inscrição dos alunos da rede pública municipal de ensino no Processo Seletivo Seriado (*PSS/UFAL*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23/07/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.